



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 07 de abril de 2026.



Ofício nº 039/2026-GABP

Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

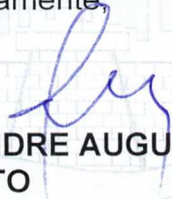
Senhor Presidente

08 ABR. 2026

Em atenção ao constante no OF. nº 38/2026, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8084/2026, (Projeto de Lei nº 1/2026), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.815, de 07 de abril de 2026**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 07 de abril de 2026.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.815, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

(Autoria: Vereadora Lindsay Cardoso)

Denomina Onofre Inocêncio a Rua Sem
Denominação V do Parque Progresso.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Onofre Inocêncio a Rua Sem Denominação V do Parque Progresso.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 07/04/2026
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 233/19